



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 423/2023

Designa Comissão para realizar inventário de bens de valores junto a Tesouraria do Município.

DEISI TAMIOZZO DA SILVA MARTINS, Vice-Prefeita do Município de Nova Ramada, investida de responsabilidades Administrativas conforme Portaria nº 419/2023, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para em Comissão, realizarem inventário de bens de valores junto a Tesouraria do Município de Nova Ramada, conforme Resolução nº 1134/2020 do TCE.

- Elisa Caroline Endl de Marchi, Contadora, Matrícula sob nº 604-1/2;
- Daniele Beck, Agente Administrativo, Matrícula sob nº 383-2/1;
- Simone Chagas Rodrigues, Agente Administrativo, Matrícula sob nº 341-7/1

Aos Servidores componentes da Comissão de Inventário fica assegurado o livre acesso a Tesouraria do Município, bem como a colaboração e auxílio da Tesoureira na realização dos trabalhos.

Após os términos dos trabalhos a Comissão fará emissão de relatório a ser entregue ao Prefeito Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 28 de dezembro de 2023.

Deisi Tamiozzo da Silva Martins – Vice-Prefeita

Responsabilidades Administrativas

Portaria nº 419/2023

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 99975 7098 Secretaria de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br